



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. José Zancaner, nº 312 - Catiguá/SP. Cep. 15 870.000 CNPJ/MF 45.124.344/0001-40

E-mail [pref.catigua@zup.com.br](mailto:pref.catigua@zup.com.br) - Fone 0XX 17 564 1021 - Fax 0XX 17 564 1224

---

### **LEI Nº 2.028/2.003, DE 17 DE JUNHO DE 2.003.-**

#### **“Modifica denominação de Cargo que especifica”**

**OSVALDIR DARCIE**, Prefeito Municipal de Catiguá, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Catiguá, APROVOU na sessão ordinária realizada no dia 16 de Junho de 2.003, conforme autógrafo nº 017/2.003, de 16 de Junho de 2.003, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica alterada a denominação do seguinte cargo de provimento em comissão, sob o regime estatutário, constante do Anexo “b”, a que se refere a Lei nº 1.970 de 20 de novembro de 2001, mantido o mesmo vencimento:

- a) “Secretário de Educação”, para “Coordenador Chefe da Educação”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

**Prefeitura Municipal de Catiguá, aos 17 dias do mês de Junho de 2.003.-**

**OSVALDIR DARCIE**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Catiguá na data supra.

**CLAUDIO ROBERTO FEDERICI**  
**Secretário de Gabinete**